

ATA 04/2022 – Comissão Especial de Acompanhamento - SIAFIC

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Março do ano de 2022, (dois mil e vinte e dois) as 08h30min horas, reuniram-se nas dependências da Prefeitura Municipal de Boa Vista das Missões, para a Reunião em atendimento ao Decreto Municipal nº 37/2021, os seguintes servidores, Galileu Guerra, Tesoureiro; Gabrieli Trentin Dal Toé, Agente Depto. de Compras; Esmarioto Carpes, Contador; Guilhermina Soares, departamento Pessoal, Marcieli da Silva, Agente Adm. Auxiliar, contamos também com a presença do Sr Prefeito Rudilberto Soares Landesfeldt, a Sra. Secretaria Mun. Da Administração Eliane S. Landesfeldt e Leandro Gomes, técnico controle interno. A Comissão reiterou a preocupação quanto aos prazos estabelecidos pelo SIAFIC, bem como a revisão do plano de ação e cronograma de atividades, lembrando que o sistema SIAFIC são procedimentos de melhoria na qualidade da informação aos usuários da mesma, estabelecidos pela STN e com punições caso as metas não sejam cumpridas nos prazos estabelecidos, o que não vincula o mesmo a algum software específico, apenas destaca-se que os programas a serem contratados devem facilitar e melhorar estas informações bem como dar melhor condições de trabalho aos colaboradores como, por exemplo, rotinas automáticas evitando retrabalho. O contador do Município destacou ainda a importância de o SR. Prefeito tenha conhecimento da importância da qualidade da informação atendendo assim ao Decreto que estabelece o SIAFIC assim como possa tomar atitude em relação a tese fixada no recurso extraordinário 1.293.453 STF e a IN RFB 1.234/2012. Destaca-se que a reunião teve como principal objetivo dar ciência dos referidos assuntos (SIAFIC e IN RFB) para que o poder executivo acompanhe as medidas necessárias para implementação de ações que visem atendimento mais rápido possível dos itens acima elencados. Foi mencionado a contatar uma empresa especializada para fazer um levantamento sobre quais as reais necessidades de programas (software) a serem contratados para o correto andamento dos setores com vista a urgência na elaboração de novo edital para contratação de fornecedor de software, e que atenda as exigências previstas no decreto nº 10540 de 2020 bem como as normativas instituídas pelo município, decisão que deverá ser tomada pelos chefes do executivo, ficou acertado ainda que a Comissão deverá se reunir para fazer uma nova análise dos itens que não estão dentro das ações (prazos) estabelecidos e assim encaminhar as demandas ao chefe do executivo para providencia. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado a presente Ata que vai assinada por mim, Gabrieli Dal Toé, Presidente, e demais presentes. *Gabrieli Trentin Dal Toé,*

Eliane Soares Landesfeldt

Guilhermina Soares

[Assinatura]

RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT

[Assinatura]

marcieli da silva